



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1535

IPIRANGA, 09 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 01/2022

"Exonera servidor da função de Gestor do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ipiranga que especifica."

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º Fica exonerado o servidor CEZAR BURKOUSKI do exercício da função gratificada de Responsável pela Gestão do Portal da Transparência (FG-3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 08/03/2022.

Ipiranga, 08 de março de 2022.

LAERTES PRESTES

Presidente do Legislativo Municipal

JOÃO MIELKE

Vice-Presidente

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

1ª Secretária

MÁRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA

2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº. 14/2022

SÚMULA: Revoga Procedimento Licitatório que especifica e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93, resolve e

D E C R E T A :

Artigo 1º - Face às razões de interesse público e dada a necessidade de rever as contratações, conforme comprovado nos autos, fica revogado o Pregão Presencial nº. 26/2022, tendo como objeto: Seleção e contratação de empresas(s) para prestação de serviços de: médico veterinário, técnico agrícola e engenheiro agrônomo, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de março de 2022.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 084  
De 21 de fevereiro de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "c", "f" e "g" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Lei n.ºs 1.201 e 1.236; e Considerando os fatos e documentos narrados no Ofício nº. 09/2022, de lavra da Secretaria Municipal Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo - PAD 001/2022, nos termos do art. 194 da Lei Municipal nº. 1.201/96, objetivando a investigação da conduta do servidor, conforme Art. 171, V, VI da Lei Municipal n.º. 1.201/96, referente aos motivos relatados no referido Ofício e demais documentos a servidora M.J.O.G., ocupante do cargo de provimento efetivo de cuidador social, conforme o documento acima mencionado que deverão instruir o aludido processo, assegurado a servidora à ampla defesa e contraditório.

Art. 2º. A Comissão é composta pelos servidores nomeados para fazer parte da Comissão Permanente de Processo Administrativo, através da Portaria nº 071/2020.

Art. 3º. A Comissão designada na forma dos artigos anteriores terá por mister apurar os fatos mencionados.

Art. 4º. Para o desempenho das suas atribuições, compete à Comissão:

- Ouvir testemunhas;
- Requisitar documentos;
- Ter acesso a documentos, repartições e dados junto a órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da sindicância.

Art. 5º. Ao final dos trabalhos a Comissão apresentará ao Prefeito parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação, no qual prestará no mínimo as seguintes informações:

- Relatará os principais pontos da investigação;
- 
- Apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
- 

Art. 6º. A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações, podendo ser prorrogado.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 097  
De 04 de março de 2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º. 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Memorando 98/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder à servidora RAQUEL MAGNORIA ARAUJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença Especial de 90 (noventa) dias para usufruir no período de 07 de março de 2022 a 04 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2017/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1535

IPIRANGA, 09 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 098  
De 07 de março de 2022

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "c", "f" e "g" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Lei n.ºs 1.201/96 e 1.236/97;

Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no PAD n.º 001/2022, instaurado através da Portaria n.º 084 de 21/03/2022;

## RESOLVE

Art. 1º. Substituir o Presidente da Comissão permanente somente no PAD n.º 001/2022, para apuração do processo administrativo disciplinar.

Art. 2º. Fica designado, nos termos da Lei 1.201, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga, o servidor municipal MARCELO JOSE GARCIA DE CAMARGO, para presidir a Comissão Permanente Disciplinar n.º: 001/2022, permanecendo os demais membros nomeados através da Portaria n.º: 071/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022  
NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de adaptação externa e interna, adaptação mobiliária e equipamentos a serem instalados, do veículo Renault Master ano 2013/2014 cor branca, combustível Diesel Tipo Ambulância para transformar em Farmácia móvel, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 05/2022, **TORNA PÚBLICO** aos interessados a nova data de abertura da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º. 22/2022.

**NOVA DATA DE ABERTURA** fica marcada para: 22/03/2022, às 09:00 (nove horas) (horário de Brasília) no portal [bilcompras.com](http://bilcompras.com), conforme especificado no Adendo ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º. 22/2022

O EDITAL na íntegra, seus anexos e adendo, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bilcompras.com](http://bilcompras.com).

Informações pelo Fâx: (042) 3242-8500 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone ou e-mail.

Ipiranga-PR, 08 de março de 2022.

**ELIANE GOTTEMS**  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2022

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programas de informática (Softwares), referentes aos sistemas (Com hospedagem web/nuvem), englobando os serviços de instalação, licença de uso, implantação, conversão, treinamento, customização, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e atendimento técnico para os Softwares, em atendimento às Unidades da Administração Pública Municipal, Câmara de Vereadores e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ipiranga/Pr..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º. 05/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 21 de março de 2022, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bilcompras.com](http://bilcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º. 28/2022.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bilcompras.com](http://bilcompras.com). Informações pelo Fâx: (042) 3242-8500 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 03 de março de 2022.

**ELIANE GOTTEMS**  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2022

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria nº. 04/2022, TORNA PÚBLICO aos interessados o Credenciamento dos Senhores: Jose Osmar Mocelim, Erison Antônio Camargo e Laura Kruger.

OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica ou física, proprietária de imóvel, interessada em firmar termo de exploração mineral, por meio de contrato administrativo, para o fornecimento de cascalho ou saibro (conforme classificação), com a finalidade de utilizá-los em obras públicas de recuperação e manutenção de estradas municipais, mediante aquisição de cargas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

FORNECEDOR: Jose Osmar Mocelim

LOTE 03 - Cascalho nas proximidades da Localidade de Riozinho, São Manoel, Pombal, São Bráz, Fumeiros, Cerro Azul e Descalvado:

TIPO 02:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário
01	Cascalho ou saibro. Especificações mínimas do produto: constituído de diamictito cinza escuro na base e amarelado no topo	Cargas com no mínimo 13m³	1.000	15,00

FORNECEDOR: Erison Antônio Camargo

LOTE 01 - Cascalho nas proximidades da Localidade de Faxinal do Sant'ana, Coatis, Barracas, Arroio Grande e Areão:

TIPO 01:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	Cascalho ou saibro. Especificações mínimas do produto: constituído de diamictito cinza escuro na base e amarelado no topo.	Cargas com, no mínimo, 13m³	2.000	25,00

FORNECEDOR: Laura Kruger,

LOTE 01 - Cascalho nas proximidades da Localidade de Faxinal do Sant'ana, Coatis, Barracas, Arroio Grande e Areão:

TIPO 01:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	Cascalho ou saibro. Especificações mínimas do produto: constituído de diamictito cinza escuro na base e amarelado no topo.	Cargas com, no mínimo, 13m³	6.000	20,00

TIPO 02:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário
01	Cascalho ou saibro. Especificações mínimas do produto: constituído de diamictito cinza escuro na base e amarelado no topo	Cargas com no mínimo 13m³	4.000	15,00

LOTE 03 - Cascalho nas proximidades da Localidade de Riozinho, São Manoel, Pombal, São Bráz, Fumeiros, Cerro Azul e Descalvado:

TIPO 01:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	Cascalho ou saibro. Especificações mínimas do produto: constituído de diamictito cinza escuro na base e amarelado no topo.	Cargas com, no mínimo, 13m³	4.000	20,00

TIPO 02:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário
01	Cascalho ou saibro. Especificações mínimas do produto: constituído de diamictito cinza escuro na base e amarelado no topo	Cargas com no mínimo 13m³	4.000	15,00

LOTE 04 - Cascalho nas proximidades da Localidade de Avencal, Santana, Lustosa Campo Alto, Lustosa da Brahma e Piquete Velho:

TIPO 01:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	Cascalho ou saibro. Especificações mínimas do produto: constituído de diamictito cinza escuro na base e amarelado no topo.	Cargas com, no mínimo, 13m³	4.000	20,00

TIPO 02:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário
01	Cascalho ou saibro. Especificações mínimas do produto: constituído de diamictito cinza escuro na base e amarelado no topo	Cargas com no mínimo 13m³	4.000	15,00

Ipiranga/PR, 04 de março de 2022.

**ELIANE GOTTEMS**  
Presidente - CPL

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1535

IPIRANGA, 09 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2022

**OBJETO:** Fornecimento de placas de sinalização de obras, placas metálicas e banners em atendimento à Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos.

**VALOR:** R\$ 16.630,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta reais).

**FORNECEDOR:** FLAVIA BUENO RODRIGUES

**CNPJ:** 40.836.907/0001-00

**ENDEREÇO:** RUA SANTOS DUMONT, 305, Centro, CEP: 84460-000, na cidade de IVAÍ, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

**DISPENSA:** 07 de março de 2022.

**RATIFICAÇÃO:** 07 de março de 2022.

Ipiranga PR., 07 de março de 2022.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2022

**OBJETO:** Fornecimento de materiais e serviços para revisão de 100.000 (cem mil) quilômetros dos veículos Onix Joy placas BEN9B29 e BEN9B31, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 2.049,76 (dois mil e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

**FORNECEDOR:** CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 06.105.496/0003-06

**ENDEREÇO:** AVENIDA SOUZA NAVES,, nº. 2000 - CHAPADA, CEP: 84062-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso XVII, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

**DISPENSA:** 08 de março de 2022.

**RATIFICAÇÃO:** 08 de março de 2022.

Ipiranga PR., 08 de março de 2022.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2022

**OBJETO:** Aquisição de tubos em concreto em atendimento a Secretaria de Urbanismo..

**VALOR:** R\$ 22.497,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

**FORNECEDOR:** CONCREALFA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - EPP

**CNPJ:** 12.224.074/0001-90

**ENDEREÇO:** BERNARDO GUIMARÃES, 500 - COLÔNIA DONA LUIZA, CEP: 84050-130, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

**DISPENSA:** 08 de março de 2022.

**RATIFICAÇÃO:** 08 de março de 2022.

Ipiranga PR., 08 de março de 2022.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2022

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Eletrônico I nº. 18/2022, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Fornecimento de equipamento rodoviário (rompedor) e equipamentos agrícolas (trator, semeadeira, roçadeira, pulverizador, grade, arado, carreta) em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Transportes e Agropecuária (recurso Convênio Plataforma+Brasil n.º 920033/2021).

**FORNECEDOR:** DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 41.720.898/0001-50

Valor Total do Fornecedor: 41.190,00 (quarenta e um mil, cento e noventa reais).

**LOTE 3 - Valor Total do Lote:** 27.995,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grade aradora 14 discos	Baldan GR 14x24	UN	1	R\$ 27.995,00	R\$ 27.995,00

**LOTE 7 - Valor Total do Lote:** 13.195,00 (treze mil, cento e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Roçadeira 1,80M	Maqtron Vencedora RT 1800	UN	1	R\$ 13.195,00	R\$ 13.195,00

**FORNECEDOR:** ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 22.607.948/0001-42

Valor Total do Fornecedor: 13.999,99 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**LOTE 9 - Valor Total do Lote:** 13.999,99 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pulverizador 600 l, barra manual	pulvemaq pulverizador 600 litros	UN	1	R\$ 13.999,99	R\$ 13.999,99

**FORNECEDOR:** MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI - CNPJ: 12.457.976/0001-77

Valor Total do Fornecedor: 20.000,00 (vinte mil reais).

**LOTE 6 - Valor Total do Lote:** 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carreta 6T tandem	MAQTRON 6T TANDEM	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

**FORNECEDOR:** ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA - CNPJ: 37.141.260/0001-97

Valor Total do Fornecedor: 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).

**LOTE 4 - Valor Total do Lote:** 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grade niveladora 36x20	BUDNY G.N.D.L 36X20	UN	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00

**LOTE 5 - Valor Total do Lote:** 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arado Subsolador 5 hastes 1,70 M	FOLMAQ A.S.F 5H	UN	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

**LOTE 8 - Valor Total do Lote:** 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Semeadeira 650, rotação 540 rpm, capacidade do reservatório: 650 litros	TRITON MAQUINAS ROTAX 650	UN	1	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00

**FORNECEDOR:** SIMOAGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 36.306.691/0001-01

Valor Total do Fornecedor: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**LOTE 2 - Valor Total do Lote:** 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Trator agrícola novo, 80 CV, 4x4, plataforma, turbo e intercooler	mahindra 6075	UN	1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00

Ipiranga/PR, 08 de março de 2022.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1535

IPIRANGA, 09 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 53/2022  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: FLAVIA BUENO RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.836.907/0001-00, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 305, Cep: 84.460-000, Centro, na cidade de IVAÍ/PR.

OBJETO: Fornecimento de placas de sinalização de obras, placas metálicas e banners em atendimento à Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos.

VALOR CONTRATADO: 16.630,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa 37/2022, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 07 de março de 2022 a 07 de setembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2022

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 07 de março de 2022.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

FLAVIA BUENO RODRIGUES  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Nº 54/2022  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONCREALFA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.224.074/0001-90, com sede na BERNARDO GUIMARÃES, 500, Cep: 84050130, Bairro: COLÔNIA DONA LUIZA, na cidade de PONTA GROSSA/PR

OBJETO: Aquisição de tubos em concreto em atendimento a Secretaria de Urbanismo.

VALOR CONTRATADO: 22.497,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 39/2022 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 08 de março de 2022 a 08 de abril de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2022

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 08 de março de 2022.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

CONCREALFA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - EPP

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 55/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 31/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) E INTERLIGAÇÃO PONTO-A-PONTO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E TRANSPORTES, ESPORTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação Ponto-a-Ponto através de fibra óptica, em atendimento as Secretarias de: Administração, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Obras e Transportes, Esportes., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes nº 01 e 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 2/ 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Eletrônico acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até a data de 03/03/2023 (três de março de dois mil e vinte e três).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 01/03/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 03 de março de 2022.

CONTRATANTE:  
DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:  
MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI  
Marlene Friske Saueressig

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 55/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 31/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) E INTERLIGAÇÃO PONTO-A-PONTO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E TRANSPORTES, ESPORTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação Ponto-a-Ponto através de fibra óptica, em atendimento as Secretarias de: Administração, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Obras e Transportes, Esportes., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes nº 01 e 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 2/ 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 74.804,28 (setenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ATIVIDADES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

[ 03.001.04.122.0004.2006-21-3.3.90.40.00.00.01000

ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

[ 06.001.15.451.0009.2019-87-3.3.90.40.00.00.01000

ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS

[ 07.001.26.782.0010.2023-111-3.3.90.40.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS

[ 08.001.10.301.0011.2024-116-3.3.90.40.00.00.484

MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB - SAÚDE BUCAL

[ 08.001.10.301.0011.2026-139-3.3.90.40.00.00.493

MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ 09.001.08.122.0016.2037-213-3.3.90.40.00.00.01000

[ 09.001.08.122.0016.2037-212-3.3.90.39.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

[ 09.001.08.244.0016.2046-247-3.3.90.40.00.00.01934

ATIVIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR

[ 10.001.12.122.0019.2055-278-3.3.90.40.00.00.01000

3.3.90.40.97.00 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

R\$ 75.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 01/03/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 03 de março de 2022.

CONTRATANTE:  
DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:  
MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI  
Marlene Friske Saueressig

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado

através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 1535

IPIRANGA, 09 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESATDO DO PARANA  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 262/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.743.774/0001-80, com endereço na ELIAS CALIXTO, 240, CENTRO Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, fornecimento de refeições, em atendimento às Secretarias de Administração, Assistência Social e Saúde., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 71/2021.

#### DOS ACRÉSCIMOS:

De acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicialmente contratado 4.879,00(quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais) para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA:

#### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento Geral e Vigente do CONTRATANTE.  
0300104122000420063390390000

#### DO FORO:

foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná

Ipiranga - PR, 11 de fevereiro de 2022.

#### CONTRATANTE:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

#### CONTRATADA:

PATRICIA CARLA VANIN DO AMARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

#### 01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	50/2022
b) Licitação nº:	21/2022
c) Modalidade:	Pregão Presencial
d) Data Adjudicação	07/03/2022
e) Objeto da Licitação:	Seleção e contratação de empresas para execução e fornecimento de refeições e kits lanches, em atendimento as secretarias de: Administração, Planejamento, Esportes, Assistência Social, Educação e Cultura, Saúde, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo e Obras e Transporte, do Município de Ipiranga/Pr.

FORNECEDOR: SOFIA RIBEIRO GONÇALVES 03855079927 - CNPJ: 41.772.824/0001-67  
Valor Total do Fornecedor: 27.575,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

#### LOTE 1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Valor Total do Lote: 27.575,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Refeição tipo cardápio, composição mínima: quatro pratos quentes, dois tipos de carnes, dois tipos de saladas, uma sobremesa, um refrigerante ou suco natural de 350ml.	UN	1700	13,00	22.100,00
2	Buffet executivo contendo no mínimo: 8 tipos de salada, 4 pratos quentes, 2 tipos de carne assada (alcatra ou filé), 1 refrigerante ou 1 suco natural de frutas a escolher de 350 ml.	UN	250	21,90	5.475,00

FORNECEDOR: TELMARI BASSO DALAZOANA - CNPJ: 32.958.903/0001-76

Valor Total do Fornecedor: 32.080,00 (trinta e dois mil e oitenta reais).

#### LOTE 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Valor Total do Lote: 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit lanche, embalagem plástica descartável individual (plástico filme) com adesivo personalizado (enviado pela unidade solicitante), contendo: 01(um) sanduíche de pão de leite(mínimo de 10cm) ou pão francês (mínimo 50gramas), com queijo cremoso, presunto e queijo, 01(um) suco de frutas (sem aditivos "leite"), embalagem de 200ml, 01(uma) fruta (banana ou maçã), 01(um) bolinho de baunilha, morango ou chocolate 40gm.	UN	800	9,80	7.840,00

#### LOTE 3 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ADMISTRAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES

Valor Total do Lote: 24.240,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit Lanche contendo: SUCO DE NECTAR DA FRUTA: tradicional, embalagem UHT, natural, com data de validade adequada, deve ser de primeira qualidade. Composição: Água, Açúcar, Vitaminas (C, E, B3, A, D, B6 E B12), Aroma Sintético Idêntico ao Natural, Acidulante Ácido Cítrico e Estabilizante Goma Guar. Sabores: abacaxi, pêssego, morango, uva. Deve ser entregue gelado, ou seja, em temperatura própria para o consumo. BOLINHO RECHEADO: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, farinha de rosca, sal, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, umectante. Embalados individualmente (Sabores: morango e chocolate). SANDUICHE (COMPOSIÇÃO MÍNIMA): um pão fresco 50 gramas, maionese, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo (acondicionado para entrega em saco plástico individual e descartável). O kit deverá ser acondicionado em sacos plásticos individual e descartável; Contendo: 1 suco, 1 bolinho e 1 sanduíche.	KIT	4800	5,05	24.240,00

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26  
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500